

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N° 001/2019****DISPENSA N.º 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANILDO BORTO FAURO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8666/93, especialmente em seu Artigo 24, Inciso II;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 2 da Lei Municipal n° 546/2017 de 28 de Junho de 2017, que altera os valores das modalidades licitatórias;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo n° 001/2019 – DISPENSA N.º 001/2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

ADJUDICO o objeto da aludida Licitação a empresa **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** ao valor global de R\$ de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

São Pedro da Cipa, em 21 de Fevereiro de 2019.


Vanildo Borto Fauro
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

9/10
10/02/2019